



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Diretor da Atenção Especializada e Vigilâncias, Código do Cargo – DI-21, Padrão de Vencimento – CC-04, o Sr. Gabriel Milani Resende, matrícula nº 002.442.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 30 de julho de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal